

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

03-08-2018

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar

Adjudicatário

- Nome: Gás Natural Comercializadora, S.A. – Sucursal em Portugal
- Sede: Avenida da Boavista, n.º 772 – 23.5, 4100-111 Porto
- NIF: 980.393.388

Objeto do contrato

Fornecimento contínuo de gás natural para a Assembleia da República

Concorrentes

- Nome: Endesa Energia, S.A. – Sucursal em Portugal
- Nome: Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.
- Nome: Galp Power, S.A.
- Nome: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Nome: PH Energia
- Nome: Gás Natural Comercializadora, S.A. – Sucursal em Portugal

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 49.656,75 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1095 (mil e noventa e cinco)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela justificação do artigo 28.º do CCP)

Não aplicável